



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 03/2019/PROEST

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Sergipe, em cumprimento à Resolução N° 11/2018/CONSU e à Resolução nº 04/2018/CONSU, torna pública a retificação do edital **03/2019/PROEST**:

Onde se lê:

4.2 As vagas serão oferecidas aos planos de trabalho submetidos e aprovados por este edital, dentro **do cronograma estabelecido, abaixo:**

FASE	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
Inscrição dos discentes nos setores dos planos aprovados e adesão ao cadastro único pelos discentes no SIGAA.	- Os alunos farão as inscrições nas secretarias de cada setor. Será divulgado após a seleção do plano de trabalho detalhes sobre o local. - É obrigatório para todos os alunos que se inscreverem nos planos aprovados aderir ao Cadastro único de bolsistas por meio do SIGAA, para concorrerem na condição de prioritários, exceto os admitidos em vagas destinadas a escolas públicas.	Chefe do setor proponente.	29/04 a 10/05
Validação e seleção dos discentes nos setores dos planos aprovados, conforme critérios estabelecidos no plano de trabalho submetido.	Os alunos serão comunicados pelo setor no ato da inscrição do local e hora da seleção.	Chefe do setor proponente.	13/05
Divulgação do resultado desta etapa da seleção dos discentes.	O setor divulgará o resultado desta etapa.	Chefe do setor proponente.	20/05
Prazo para ingresso com recurso.	Os discentes poderão solicitar revisão de sua avaliação no setor responsável pela proposta.	Alunos	21/05 a 22/05
Resultado após recurso desta etapa		Chefe do setor proponente.	23/05

Encaminhamento do resultado dos alunos aprovados na seleção por ordem de classificação.	Os setores encaminharão à CODAE/PROEST resultado desta etapa por meio de memorando eletrônico para proceder com a avaliação Socioeconômica. Os setores encaminharão à CODAE/PROEST resultado desta etapa através do ANEXO III no formato .DOC, .DOCX	Chefe do setor proponente.	24/05
Avaliação Acadêmica e Análise Socioeconômica	Consiste na análise das informações socioeconômicas e acadêmicas dos discentes que aderirem ao cadastro único de bolsistas da UFS.	Equipe Técnica PROEST	27/05 a 09/06.
Resultado parcial	Será divulgada, em www.proest.ufs.br , lista dos contemplados e abertura do período recursal.	CODAE/PROEST	10/06
Período recursal exclusivo da Análise Socioeconômica e Avaliação Acadêmica.	Os alunos deverão entregar na secretaria da PROEST o recurso.	Discentes	10/06 a 11/06
Reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento do PRODAP	Homologação do resultado final após recursos impetrados	Comissão Permanente de Acompanhamento do PRODAP	17/06
Resultado final	Divulgação do resultado final em www.proes.ufs.br e abertura do prazo para assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II) do bolsista.	CODAE/PROEST	20/06
Assinatura dos termos de compromisso e início das atividades.	- Os alunos irão à secretaria da PROEST assinar o termo de compromisso (Anexo II) e pegar a declaração de encaminhamento para início das atividades nos setores contemplados. - O não comparecimento até o dia 30/01/2019 implicará em substituição do bolsista.		Assinatura dos termos na PROEST: 24/06 a 28/06 Início das atividades dia 01/07.

Leia-se:

4.2 As vagas serão oferecidas aos planos de trabalho submetidos e aprovados por este edital, dentro **do cronograma estabelecido, abaixo:**

FASE	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
Inscrição dos discentes nos setores dos planos aprovados e adesão ao cadastro único pelos discentes no SIGAA.	- Os alunos farão as inscrições nas secretarias de cada setor. Será divulgado após a seleção do plano de trabalho detalhes sobre o local. - É obrigatório para todos os alunos que se inscreverem nos planos aprovados aderir ao Cadastro único de bolsistas por meio do SIGAA, para concorrerem na condição de prioritários, exceto os admitidos em vagas destinadas a escolas públicas.	Chefe do setor proponente.	29/04 a 10/05
Validação e seleção dos discentes nos setores dos planos aprovados, conforme critérios estabelecidos no plano de trabalho submetido.	Os alunos serão comunicados pelo setor no ato da inscrição do local e hora da seleção.	Chefe do setor proponente.	13/05

Divulgação do resultado desta etapa da seleção dos discentes.	O setor divulgará o resultado desta etapa.	Chefe do setor proponente.	20/05
Prazo para ingresso com recurso.	Os discentes poderão solicitar revisão de sua avaliação no setor responsável pela proposta.	Alunos	21/05 a 22/05
Resultado após recurso desta etapa		Chefe do setor proponente.	23/05
Encaminhamento do resultado dos alunos aprovados na seleção por ordem de classificação.	Os setores encaminharão à CODAE/PROEST resultado desta etapa por meio de memorando eletrônico para proceder com a avaliação Socioeconômica. Os setores encaminharão à CODAE/PROEST resultado desta etapa através do ANEXO III no formato .DOC, .DOCX	Chefe do setor proponente.	24/05
Avaliação Acadêmica e Análise Socioeconômica	Consiste na análise das informações socioeconômicas e acadêmicas dos discentes que aderirem ao cadastro único de bolsistas da UFS.	Equipe Técnica PROEST	27/05 a 09/06.
Resultado parcial	Será divulgada, em www.proest.ufs.br , lista dos contemplados e abertura do período recursal.	CODAE/PROEST	10/06
Período recursal exclusivo da Análise Socioeconômica e Avaliação Acadêmica.	Os alunos deverão entregar na secretaria da PROEST o recurso.	Discentes	10/06 a 11/06
Reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento do PRODAP	Homologação do resultado final após recursos impetrados	Comissão Permanente de Acompanhamento do PRODAP	17/06
Resultado final	Divulgação do resultado final em www.proes.ufs.br e abertura do prazo para assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II) do bolsista.	CODAE/PROEST	20/06
Assinatura dos termos de compromisso e início das atividades.	- Os alunos irão à secretaria da PROEST assinar o termo de compromisso (Anexo II) e pegar a declaração de encaminhamento para início das atividades nos setores contemplados. - O não comparecimento até o dia 28/06/2019 implicará em substituição do bolsista.		Assinatura dos termos na PROEST: 24/06 a 28/06 Início das atividades dia 01/07.

Onde se lê:

7.1 O número máximo das vagas para bolsistas por unidade/setores administrativos da Universidade Federal de Sergipe está elencado no quadro abaixo:

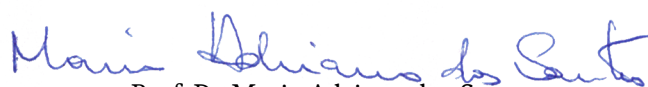
UNIDADE	NÚMERO MÁXIMO DE BOLSAS*
PROEST	20
PROEX	20
PROAD	02
PROPLAN	04
PROGEP	08

POSGRAP	02
PROGRAD	07
STI	12
INFRAUFS	20
CAMPUS SERTÃO	08
ASCOM	02
CENTRO DE SIMULAÇÃO DE PRÁTICAS EM SAÚDE LAGARTO	24

Leia-se:

7.1 O número máximo das vagas para bolsistas por unidade/setores administrativos da Universidade Federal de Sergipe está elencado no quadro abaixo:

UNIDADE	NÚMERO MÁXIMO DE BOLSAS*
PROEST	20
PROAD	02
PROPLAN	04
PROGEP	08
POSGRAP	02
PROGRAD	07
STI	12
INFRAUFS	20
CAMPUS SERTÃO	08
CENTRO DE SIMULAÇÃO DE PRÁTICAS EM SAÚDE LAGARTO	24
COGEPRO/PROPLAN	01
OBSERVATÓRIOS SOCIAIS	02
DECAV	06
CAMPUS DE LARANJEIRAS	03


Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

Pró-reitor de Assuntos Estudantis

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 26 de março de 2019.